



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALEXANDRE  
SCHEIDEGGER DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso  
II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta  
Casa Legislativa, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao servidor ALEXANDRE SCHEIDEGGER DA  
CONCEIÇÃO, referentes ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de  
2025, para gozo no período de 2 de fevereiro de 2026 a 1º de março de 2026, conforme escala do  
Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Fica autorizada a conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) do período de férias,  
correspondente ao interstício de 20 de fevereiro a 1º de março de 2026, nos termos do art. 106, §  
5º, da Lei Municipal nº 017/1990, conforme requerimento constante do Processo Administrativo  
nº 673/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 28 de janeiro de 2026.

Em 28 / 01 / 2026.

*Ana Paula J. Lorenz*

**LUCAS BASTOS CASIMIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES